

PORTARIA Nº 100/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Comunicação Interna nº 2027/2023 de 04/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **FIRMINO FERREIRA DOS SANTOS**, Técnico em Edificações, Matrícula Funcional Nº 221, CPF nº 154.XXX.XXX-72, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de exercício efetivo de trabalho entre 01/06/2014 a 01/06/2019, a ser gozada no período de 07/08/2023 a 05/09/2023.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos nesta data.

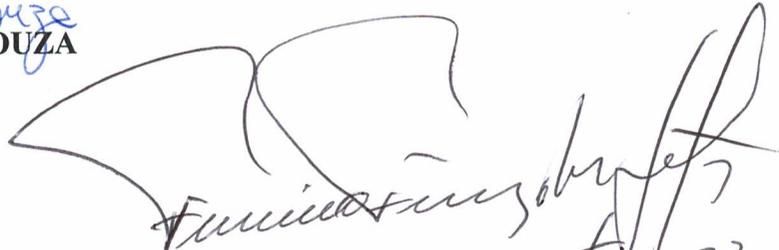
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 07 de agosto de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente


07 de Agosto 2023

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20